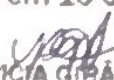


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer, - S.M.J.

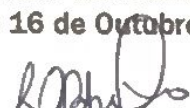
M. Nova/CE., em 16 de Outubro de 2025.


PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 553/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

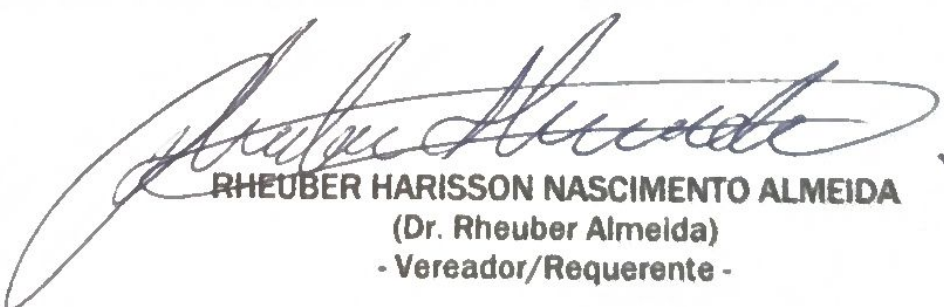
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 16 de Outubro de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1º Secretária da CMMN

REQUER do IMAMN, que realize limpeza completa (varrição, remoção de entulho) da Rua Antônio de Castro, localizada no Bairro Padre Assis Monteiro – Sede Urbana deste município, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova-Ceará (IMAMN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 16.10.2025.


RHEUBER HARISSON NASCIMENTO ALMEIDA
(Dr. Rheuber Almeida)
- Vereador/Requerente -